SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA-DIFEP

Rua Aparício Moraes, 3616 - Bairro Setor Industrial - CEP 76821-094 - Porto Velho - RO - https://semob.portovelho.ro.gov.br/

Retificação de Informação Nº 6 - SEINFRA-DIFEP

Porto Velho, 30 de março de 2026.

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

2.1 Quadro com as distribuições das vagas para vendedores ambulantes declarados vagos, devido as vagas para barracas de doces não serem totalmente preenchidas será remanejadas 03(três) conforme a seguir:

onde lê-se:

Atividade Comercial (Carrinhos)	Quantidade	Observação
Balões e Algodão doce	02(duas) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica.

Atividade comercial	Barraca	Quantidade de vagas	Observação
Comércio de Lanches em geral (sanduíches, cachorro quente. pastel, crepe, churrasco grego.	3mx3m, cor branca-piramidal ou chapéu de bruxa	15 (quinze) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica
TOTAL DE VAGAS			

Leia-se:

Atividade Comercial (Carrinhos)	Quantidade	Observação
Algodão doce	01(uma) vaga	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica.

Atividade comercial	Barraca	Quantidade de vagas	Observação
Comércio de Lanches em geral (Churrasco Grego)	3mx3m, cor branca-piramidal ou chapéu de bruxa	02 (duas) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica

Observação o número de vagas não será alterado permanecendo o mesmo de 43(quarenta e três) vagas para alimentação.

Desta feita o novo sorteio será realizado na data de 31 de Março de 2026 as 09:00 no Departamento de Posturas Urbanas

MÔNICA ORNELAS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria da Conceição Ornelas**, **Gerente**, em 30/03/2026, às 08:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0721221** e o código CRC **3F79187C**.